

PORTARIA Nº202/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0387/2025**, de 02.12.2025, publicada no D.O.E. de 22.12.2025, que designou o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor-Fiscal Assistente da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 069482-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 88, 90, 91 e 92/2026 (publicados nos D.O.E. de 17 de julho de 2026). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.179.767-0	ASP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
02	07.308.492-1	GRANJA POEZA LTDA
03	06.369.109-4	MIX ARMAZENAMENTO E LOGISTICA LTDA
04	06.230.407-0	ANTONIO DIONIZIO DA SILVA
05	07.105.573-8	F. EDINEUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 30 de julho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0017/2026 (publicado no D.O.E. de 08 de Julho de 2026). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 27 de julho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2026, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)017/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.568.029-4	J N COUROS LTDA
02	06.165.906-1	40.676.800 JESSICA CRISTINA RODRIGUES MARTINS
03	07.080.036-7	HRB DE ARAUJO E TCG DE CASTRO LTDA
04	07.198.077-6	ASSOCIACAO NATUREZA CANABICA
05	07.240.889-8	BOI FORTE LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0018/2026 (publicado no D.O.E. de 14 de Julho de 2026). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 27 de julho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2026, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)018/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.789.544-1	ESTRELA DE SUCESSO LIMITADA
02	07.184.275-6	31.273.373 FRANCISCO CLEUTON MAGALHAES BARRETO
03	07.192.362-4	AMAR GASTROBAR LTDA
04	07.266.560-2	J X M SERVICOS LTDA - ME
05	07.225.772-5	14.243.566 SANDRA MENDES MEIRELES DE MIRANDA
06	07.229.484-1	34.881.582 JOSE JOVENIR LIMA BRITO
07	07.248.258-3	35.729.955 ROMEU NORONHA MAIA
08	07.225.897-7	29.703.340 FRANCISCO LUCILANDO BISERRA
09	07.257.865-3	8 MILLE TRANSPORTADORA LTDA - EPP
10	07.227.229-5	37.130.380 FRANCISCO DENIS VAGNER SARAIVA LIMA
11	07.254.161-0	J J DAS NEVES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0019/2026 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2026). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de julho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

